Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
149/2025	**600.152 acto**

3. Nome do interessado	4. CPF/CNPJ
RESIDENCIAL PUERTO BARÃO SPE	**53.558.815/0001-57**
5. Nome da propriedade	6. Área total da propriedade (ha)
O MESMO	
7. Localização da propriedade	8. CEP
RUA BARÃO DE PARANAPIACABA, 186/188	**11050-250**
9. Área	10. Bairro
☐ Continental ☑ Insular	**ENCRUZILHADA**
11. Finalidade do pedido	12. Zoneamento
OBRA NOVA	**P - ZOI**
13. Justificativa	
LC 973/17 - PROJETO ARBORIZAÇÃO DE CALÇADA	

14. Classificação da área protegida por legislação específica	15. Nome da área protegida por legislação específica

16. Documentos relacionados

Tipo	Número	Data de emissão
PLANO DE ARBORIZAÇAÕ		

18. Autorização para manejo de árvore isolada

Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m^3)
Plantio	**IPE RO E AMARELO**	**0 2**		
	Total em unidades	2		

19. Autorização para execução de plano de manejo florestal

Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
11/09/2025	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES	Data de Validade
			12 MESESS

Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
149/2025	**600.152 acto**

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017
8. Plantio de 02 ARVORE em calçada pública . Espécie mata atlantica. 2m altura e mínimo 2cm de DAP

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
11/09/2025	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

12 MESESS